



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 220,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E. P., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa»	ASSINATURAS	Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P.
As três séries ..... .... ....	Kz: 440 375,00		
A 1.ª série ..... .... ....	Kz: 260 250,00		
A 2.ª série ..... .... ....	Kz: 135 850,00		
A 3.ª série ..... .... ....	Kz: 105 700,00		

**IMPRENSA NACIONAL - E.P.**

Rua Henrique de Carvalho n.º 2  
E-mail-imprenac@hotmail.com  
Caixa Postal N.º 1306

**CIRCULAR**

Excelentíssimos Senhores:

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto das respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade.

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que estão abertas a partir desta data até 15 de Dezembro de 2011, as respectivas assinaturas para o ano 2012 pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Os preços das assinaturas do *Diário da República*, no território nacional passam a ser os seguintes:

As 3 séries .....	Kz: 463 125,00
1.ª série .....	Kz: 273 700,00
2.ª série .....	Kz: 142 870,00
3.ª série .....	Kz: 111 160,00

2. As assinaturas serão feitas apenas no regime anual.

3. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95 975,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola, E. P. no ano de 2012. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

*Observações:*

- a) estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;
- b) as assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2011 sofrerão um acréscimo de uma taxa correspondente a 15%;
- c) aos organismos do Estado que não regularizem os seus pagamentos até 15 de Dezembro do ano em curso não lhes serão concedidas a crédito as assinaturas do *Diário da República*, para o ano de 2012.

**SUMÁRIO****Presidente da República****Decreto Presidencial n.º 237/11:**

Aprova a Política para Pessoa com Deficiência.

**Decreto Presidencial n.º 238/11:**

Aprova a Estratégia de Protecção à Pessoa com Deficiência.

**Decreto Presidencial n.º 239/11:**

Abre os créditos adicionais especiais e créditos adicionais suplementares.

**Despacho Presidencial n.º 69/11:**

Cria o Conselho Coordenador do Censo 2013.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA****Decreto Presidencial n.º 237/11**

de 30 de Agosto

Considerando a necessidade de se legislar em matéria relativa à protecção da pessoa com deficiência, em ordem à sua plena integração social;

35. O processo de avaliação e monitoramento dos indicadores sociais resultantes do impacto dos programas e projectos, requer a utilização de uma base de dados como instrumento que tornará os referidos indicadores mensuráveis, e, consequentemente facilitar a sua gestão, pois contribuirá para o conhecimento do número de pessoas com deficiência existentes no País, no âmbito da actualização permanente de dados estatísticos, suas categorias, potencialidades, necessidades, assim como os benefícios e serviços que tiverem acesso, a periodicidade de atribuição de ajudas técnicas e outros apoios, para além de outros indicadores não menos importantes o que possibilitará direcionar melhor os recursos do Estado destinados à implementação de acções à favor dos mesmos.

O Presidente da República, José EDUARDO DOS SANTOS.

### **Decreto Presidencial n.º 239/11**

**de 30 de Agosto**

Considerando que a Assembleia Nacional aprovou a Lei n.º 27/11, de 14 de Julho, de Autorização de Créditos Adicionais ao Orçamento Geral do Estado, para o ano 2011;

Havendo necessidade de se proceder à abertura e afectação dos créditos adicionais autorizados ao abrigo da Lei acima referida, às Unidades Orçamentais, para a execução de projectos do Programa de Investimentos Públicos e de despesas de funcionamento;

Tendo em conta que a Lei n.º 15/10, de 14 de Julho — Lei Quadro do Orçamento Geral do Estado — estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os créditos suplementares e especiais são abertos por Decreto Presidencial;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

#### **ARTIGO 1.º**

**(Abertura de créditos adicionais especiais)**

1. São abertos os créditos adicionais especiais no montante total de Kz: 142 634 575 977,00 (cento e quarenta e dois bilhões seiscentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e sete Kwanzas).

2. A cobertura dos créditos adicionais referidos no n.º 1 deste artigo é assegurada pelo excesso de arrecadação da receita petrolífera de Kz: 136 611 580 591,00 (cento e trinta e seis biliões, seiscentos e onze milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e um Kwanzas) e pelos desembolsos dos financiamentos de linhas de crédito externas de Kz: 6 022 995 386,00 (seis bilhões e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e seis Kwanzas).

#### **ARTIGO 2.º**

**(Abertura de créditos adicionais suplementares)**

1. São abertos créditos adicionais suplementares no montante total de Kz: 65 386 856 268,00 (sessenta e cinco bilhões, trezentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito Kwanzas).

2. A cobertura dos créditos adicionais referidos no número anterior é assegurada pelo excesso de arrecadação da receita petrolífera de Kz: 42 248 419 409,00 (quarenta e dois bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e dezanove mil e quatro e nove Kwanzas) e pelos desembolsos dos financiamentos de linhas de crédito externas no montante de Kz: 23 138 436 859,00 (vinte e três bilhões, cento e trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove Kwanzas).

#### **ARTIGO 3.º**

**(Inserção das dotações orçamentais)**

Os créditos adicionais abertos nos termos dos artigos 1.º e 2.º do presente diploma, são afectados às Unidades Orçamentais constantes dos quadros anexos ao presente diploma e que deles são parte integrante.

#### **ARTIGO 4.º**

**(Actualização)**

Abertos os créditos adicionais, nos termos dos artigos 1.º e 2.º do presente diploma, o Orçamento Geral do Estado de 2011, é actualizado no montante de receitas e despesas de Kz: 208 021 432 245,00 (duzentos e oito bilhões, vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco Kwanzas).

#### **ARTIGO 5.º**

**(Dúvidas e omissões)**

As dúvidas e omissões que suscitarem da interpretação e aplicação do presente diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

#### **ARTIGO 6.º**

**(Entrada em vigor)**

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, 1 de Junho de 2011.

Publique-se.

Luanda, aos 16 de Agosto de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Quadro a que se refere o artigo 1º.

UNIDADE ORÇAMENTAL/ DESCRIÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	CATEGORIA DE DESPESA				TOTAL
			BENS E SERVIÇOS	JUROS	TRANSE. E EMPRES. E DOAÇÕES	INVESTIMENTOS ROT.	
<b>MINISTÉRIO DO URBANISMO E CONSTRUÇÃO</b>							<b>SUBTOTAL POR UNI- DADE ORÇA- MENTAL</b>
Plano de Recuperação e Conservação da Rede Terciárias (reabilitação das estradas terciárias obras em 17 500km, incluindo a construção de pequenas pontes e aquedutos)	Transporte Rodoviário	Pro . Reab, Const. Melhoria Vias	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51 049 712 339,00</b>	<b>987 359 999,00</b>	<b>52 037 072 338,00</b>
Expropriações	Comunicação Rodoviárias	0,00	0,00	16 486 017 000,00	0,00	16 486 017 000,00	
Substituição das actuais bombas de sucção das águas das aquedutos	Desenvolvimento Comunitário	Prog. de Reab, e Const. das Infra-estr. Integradas Econ. e Básicas	0,00	0,00	935 000 000,00	0,00	935 000 000,00
de São Pedro	Gestão de Águas Residuais	Prog. de Água e Saneamento	0,00	0,00	85 500 000,00	0,00	85 500 000,00
Sétilha Avenida (troço PK 0+000 até Pk 5+900 ) 5,9 km	Transporte Rodoviário	Pro. Reab. Const. Melhoria Vias	0,00	0,00	420 750 000,00	0,00	420 750 000,00
Colector principal de águas residuais ao longo da Quinta Avenida e respectivas ETARs	Gestão de Águas Residuais	Comunicação Rodoviárias	0,00	0,00	116 688 000,00	142 618 666,00	259 306 666,00
Colector principal de águas residuais ao longo da Avenida Nogal Kiliuanje e respectivas ETARs	Gestão de Águas Residuais	Pro. Reab. Const. Melhoria Vias	0,00	0,00	280 500 000,00	342 833 333,00	623 333 333,00
Colector principal de águas residuais ao longo da Quarta Avenida e respectivas ETARs	Gestão de Águas Residuais	Comunicação Rodoviárias	0,00	0,00	85 272 000,00	104 221 334,00	189 493 334,00
Colector principal de águas residuais ao longo da Quinta Avenida e respectivas ETARs	Gestão de Águas Residuais	Pro. Reab. Const. Melhoria Vias	0,00	0,00	210 936 000,00	257 810 666,00	468 746 666,00
-Henda e respectivas ETARs	Transporte Rodoviário	Comunicação Rodoviárias	0,00	0,00	114 444 000,00	139 876 000,00	254 320 000,00
Fiscalização do Programa Complementar das Vias Estruturantes de Luanda (4% da obra)	Transporte Rodoviário	Pro. Reab. Const. Melhoria Vias	0,00	0,00	26 180 000,00	0,00	26 180 000,00
Estudos e fiscalização para as ruas secundárias e terciárias, micro drenagem de 20% das ruas do município	Gestão de Águas Residuais	Comunicação Rodoviárias	0,00	0,00	187 000 000,00	0,00	187 000 000,00
e respectivas ETARs (4% do valor da obra)	Desenvolvimento Comunitário	Pro. Reab. Const. Melhoria Vias	0,00	0,00	71 808 000,00	0,00	71 808 000,00
Plano de Desenvolvimento do Município do Cazenga	Integradas Econ. e básicas	Prog. de Reab, e const. das Infra-estr.	0,00	0,00	77 916 666,00	0,00	77 916 666,00
Estudos de infra-estruturas integradas para a Etapa 1 do Município do Cazenga Perímetro Estrada do Catete/Sétilha Avenida/Avenida Ngora Kiluanje/Via Féreira-Tungangô (2,5% do valor da obra)	Desenvolvimento Comunitário	Integradas Econ. e básicas	0,00	0,00	701 250 000,00	0,00	701 250 000,00
Programa de Infra-Estruturação (Água, Luz, Acessos, Saneamento) Para as Áreas Loteadas e Construção de 200 fogos por município	Desenvolvimento Comunitário	Prog. de Reab, e Construção das Infra-estruturas Integradas económicas e básicas	0,00	0,00	28 150 948 563,00	0,00	28 150 948 563,00
Construção da Ponte S/Rio Kubango em Caila	Transporte Rodoviário	Pro. Reab. Const. Infra-estrut. Económicas Básicas	0,00	0,00	1 152 112 500,00	0,00	1 152 112 500,00
Desminagem e Re-novação de Bombas da Plataforma das Estradas e Adjacências	Ensino Superior de Graduação	Prog. de Reab. e Dotação de Infra-estrut. do Ensino Superior	0,00	0,00	763 800 000,00	0,00	763 800 000,00
Biblioteca	Electricidade	Programa de Exp. da Capacidade de Prod. de Energia Eléctrica	0,00	0,00	174 245 675,00	0,00	174 245 675,00
Multimédias no Museu e Auditório			471 265 835,00	0,00	471 265 835,00	0,00	471 265 835,00

Equipamento e Apestechamento do Memorial Pirâmide em Kuito Kuanavale	Serviços Culturais	Programa de Valorização do Património Histórico Cultural	0,00	0,00	323 000 000,00	0,00	323 000 000,00
Obras de Melhorias e Instalações Eléctricas e Iluminação do Museu de Ar Livre do Kuito Kuanavale	Serviços Culturais	Programa de Valorização do Património Histórico Cultural	0,00	0,00	215 078 100,00	0,00	215 078 100,00
<b>MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS</b>		<b>Construção de novas centrais térmicas nas Províncias do Moxico, Cunene, Namibe, Huíla, Bié, Cabinda, Lunda-Norte e Lunda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22 811 322 995,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22 811 322 995,00</b>
Electricidade	Electricidade	Programa de Exp. da Capacidade de Prod. de Energia Eléctrica	0,00	0,00	15 985 961 415,00	0,00	15 985 961 415,00
Construção de nova central térmica na Província do Kuando Kubango	Electricidade	Programa de Exp. da Capacidade de Prod. de Energia Eléctrica	0,00	0,00	1 331 514 585,00	0,00	1 331 514 585,00
Construção das Linhas de Transp. Sumbe-Gabela-W.Kungo em 220 Kv, Sub-Estações 220/60/30 Kv e Redes de Distrib. em 30 Kv-1. Fase	Electricidade	Prog. de Exp. da Capacidade de Transp. de Energia Eléctrica	0,00	0,00	2 837 357 400,00	0,00	2 837 357 400,00
Construção de Sistema de Abastecimento Águas de Menongue (Fase 1)	Abastecimento de Água	Programa de Reab. dos Sistemas Urbanos de Água e Saneamento	0,00	0,00	677 932 669,00	0,00	677 932 669,00
Recuperação e Manutenção da Rede MT e BT de Menongue	Electricidade	Prog. - Reab. e Amp. das Redes Reg. de Dist. Energ. Eléctrica	0,00	0,00	659 096 843,00	0,00	659 096 843,00
Reforço da Capacidade de Geração de Energia no Menongue	Electricidade	Programa de Exp. da Capacidade de Prod. de Energia Eléctrica	0,00	0,00	393 210 083,00	0,00	393 210 083,00
Ampliação da Rede de MT, BT e IT e Execução de Novas Ligações	Electricidade	Prog. - Reab. e Amp. das Redes Reg. de Dist. Energ. Eléctrica	0,00	0,00	926 250 000,00	0,00	926 250 000,00
<b>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</b>		<b>Aquisição e distribuição de 1214 viaturas entre as províncias (camionetas de 3 a 5 t)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14 662 100 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14 662 100 000,00</b>
Aquisição e distribuição de 1214 viaturas entre as províncias (camionetas de 3 a 5 t)	Transporte Rodoviário	Prog. de Apoio ao Aum. da Ofert. e da Qual. Transp. Rodoviário	0,00	0,00	8 629 600 000,00	0,00	8 629 600 000,00
Aquisição e distribuição de 2573 motociclos entre as províncias	Transporte Rodoviário	Prog. de Apoio ao Aum. da Ofert. e da Qual. Transp. Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desinagem	Transporte Rodoviário	Prog. de Apoio ao Aum. da Ofert. e da Qual. Transp. Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção do Canal de Travesia Fluvial S/o Rio Kuando em Rivungo	Não Especificados	Programa de Desenvolvimento da Marinha Mercante e Fluvial	0,00	0,00	4 940 000 000,00	0,00	4 940 000 000,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 612 865 382,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 612 865 382,00</b>	
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>		<b>Programação de Capacitação Institucional</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400 000 000,00</b>
Programa de Formação e Superação dos Docentes, Directores e Técnicos do Sistema de Ensino	Ensino Secundário	Programa de Desenv. Ensino Primário e Secundário	0,00	0,00	2 212 865 382,00	0,00	2 212 865 382,00
Construção e apestechamento de pelo menos uma escola de Ensino Secundário em cada município (2)	Ensino Secundário	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 201 173 345,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 201 173 345,00</b>	
<b>MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS</b>		<b>Serviços Recreativos e Desportivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155 200 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155 200 000,00</b>
Substituição das coberturas dos pavilhões da Cidadela Desportiva em Luanda	Ensino Secundário	Programa de Desenvolv. e Promoção da Actividade Desportiva	0,00	0,00	509 250 000,00	0,00	509 250 000,00
Reabilitação de Estadios de Futebol no K. Norte, K. Kubango, L. Sul, Moxico e Uige	Ensino Secundário	Programa de Desenvolv. e Promoção da Actividade Desportiva	0,00	0,00	171 964 545,00	0,00	171 964 545,00
Reabilitação e modernização do Estádio das Cacilhas, no Huambo	Ensino Secundário	Programa de Desenvolv. e Promoção da Actividade Desportiva	0,00	0,00	237 650 000,00	0,00	237 650 000,00
Reabilitação das quadras de jogos (Sporting, CDDUA, Vila Clotilde, Ferrovia, 1.º de Agosto, Noval e Cuca)	Ensino Secundário	Programa de Desenvolv. e Promoção da Actividade Desportiva	0,00	0,00	127 108 800,00	0,00	127 108 800,00
Massificação de Ginástica Comunitária (ao Ar Livre)							

Quadro a que se refere o artigo 2.º

UNIDADE ORÇAMENTAL/DESCRIÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	CATEGORIA DE DESPESA				TOTAL	SUBTOTAL POR UNIDADE ORÇAMENTAL
			BENSE SERVIÇOS	JUROS	TRANSE. E DAQÇES:	INVESTIMENTOS		
			ROT.	L. CRÉDITO				
<b>MINISTÉRIO DO URBANISMO E CONSTRUÇÃO</b>								
Reabilitação da Avenida Haji-Ya-Henda (Avenida dos Massacres)	Transporte Rodoviário	Prog. Reab. Const. e Melhor. das Vias de Comun. Rodoviária	0,00	0,00	2 578 750 000,00	2 571 249 999,00	5 149 999 999,00	5 149 999 999,00
Construção da Via Rápida Luanda/Kifangondo Pacote 1, 2.ª Fase	Transporte Rodoviário	Prog. Reab. Const. e Melhor. das Vias de Comun. Rodoviária	0,00	0,00	701 250 000,00	857 083 333,00	1 558 333 333,00	1 558 333 333,00
Construção do Templo da Igreja Nossa Senhora Jesus Cristo no Mundo	Serviços Religiosos e Outros	Programa de Valorização do Património Histórico Cultural	0,00	0,00	561 000 000,00	685 666 666,00	1 246 666 666,00	1 246 666 666,00
Reabilitação da Avenida Ngora Kiluange - Pacote 1, 2.ª Fase/Minuc	Transporte Rodoviário	Prog. de Reab. e Const. das Infra-estr. Integradas Econ. E. Básicas	0,00	0,00	475 000 000,00	0,00	475 000 000,00	475 000 000,00
<b>MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E REINSERÇÃO SOCIAL</b>	Família e Infância	Prog. A. Soc. Fam. Prof. Crianç. Adol. Sit. Vulneráveis	640 813 497,00	0,00	841 500 000,00	1 028 500 000,00	1 870 000 000,00	640 813 497,00
Sensibilização, Aconselhamento e Referência		4 805 009 807,00	0,00	460 000 000,00	0,00	0,00	5 265 009 807,00	5 265 009 807,00
<b>MINIST. DA AGRIC. E DO DESENV. RURAL E DAS PESCAS</b>	Agricultura	Programa de Fomento da Actividade Agrícola	500 000 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000 000,00	500 000 000,00
Produção de Sementes Diversas	Agricultura	Programa de Fomento da Actividade Agrícola	1 105 517 500,00	0,00	0,00	0,00	1 105 517 500,00	1 105 517 500,00
Aquisição de Fertilizantes	Agricultura	Programa de Combate As Grandes Endemias	2245 162 207,00	0,00	0,00	0,00	2 245 162 307,00	2 245 162 307,00
Aquisição e Distribuição de Animais	Agricultura	Programa de Combate a Praga e de Combate a Prorbeza	497 230 000,00	0,00	0,00	0,00	407 230 000,00	407 230 000,00
Combate e Controlo da Mosca Tsé-Tsé	Agricultura	Programa de Fomento da Actividade Produtiva	347 100 000,00	0,00	0,00	0,00	247 100 000,00	247 100 000,00
Apoio ao Cooperativismo e Associativismo, Inclusive a UNACA	Agricultura	Prog. de Desenvolvimento Rural e de Combate a Prorbeza	300 000 000,00	0,00	460 000 000,00	0,00	0,00	460 000 000,00
Apoio a Mulher Rural	Agricultura	Programa de Melhoria da Qual. e Equidade dos Serv. de Saúde	0,00	0,00	916 981 528,00	0,00	916 981 528,00	916 981 528,00
<b>MIN. DA SAÚDE (HOSPITAIS REG. E A. BOAVIDA)</b>	Produtos, Aparelhos e Equipamentos Médicos	Programa de Melhoria da Qual. e Equidade dos Serv. de Saúde	0,00	0,00	300 000 000,00	0,00	300 000 000,00	300 000 000,00
Equipamento Médico Técnico para as Províncias e Hospitais Municipais	Produtos, Aparelhos e Equipamentos Médicos	2499 791 505,00	0,00	345 823 040,00	0,00	2 755 614 635,00	2 755 614 635,00	
<b>MIN. DOS ANTIGOS COMBATENTES E VET. DA PÁTRIA</b>	Serv. Prot. Social Não Especializados	Actividades Permanentes	2 409 791 505,00	0,00	0,00	0,00	2 409 791 505,00	2 409 791 505,00
Assistência Social aos Antigos Combatentes e Def. de Guerra	Serv. Prot. Social Não Especializados	Actividades Permanentes	0,00	0,00	252 000 000,00	0,00	252 000 000,00	252 000 000,00
Reabilitação da Via de Acesso ao Parque Nacional de Kanqandala	Transporte Rodoviário	Prog. Reordenam. Transportes Rodoviários	0,00	0,00	1 7 000 000,00	0,00	1 7 000 000,00	1 7 000 000,00
Reabilitação e Ampliação da Escola n.º 74 em Malanje	Ensino Primário	Prog. Desenv. Ensino Primário e Secundário	0,00	0,00	35 752 500,00	0,00	35 752 500,00	35 752 500,00
Reabilitação e Ampliação da Escola Patrice Lumumba em Malanje	Ensino Primário	Prog. Desenv. Ensino Primário e Secundário	0,00	0,00	41 070 540,00	0,00	41 070 540,00	41 070 540,00

<b>GOVERNO PROVINCIAL DO HUAMBO</b> Reabilitação do Estádio Municipal da Caala - Huambo	Serv. Recreat. Desportivos	Prog. Desenv. Cultura, Desporto e Recreação	0,00	300 000 000,00	0,00	300 000 000,00	300 000 000,00
<b>OPERACÕES CENTRAIS DO TESOURO</b> Encargos C/Serv.Bancários das Linhas de Crédito	Assuntos Finaceiros e Fiscais	Actividades Permanentes	2.500 000 000,00	0,00	300 000 000,00	2.500 000 000,00	2.500 000 000,00
<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> Projeto de Reforma Fiscal Angolano	Assuntos Finaceiros e Fiscais	Programa de Ref. Mod. Gest. Fin. Públicas	2.500 000 000,00	0,00	2.500 000 000,00	0,00	2.500 000 000,00
<b>INST. DE REINT. SÓCIO PROFEX MILITARES - IRSEM</b> Execução dos 37 Projectos de Apoio à Reintegração Social dos Ex. Militares	Serv. Prot. Social Não Especificados	Programa de Melhoria da Assistência Social	0,00	0,00	1.094 816 660,00	0,00	1.094 816 660,00
<b>MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS</b> Construção do Parque Regional de Campismo Juvenil em Benguela	Serviços Recreativos e Desportivos	Programa de Desenvolv. e Promoção da Actividade Desportiva	0,00	0,00	897 250 001,00	0,00	897 250 001,00
<b>MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS</b> Plano de Eletrificação Rural com energia fotovoltaica (54 comunas, beneficiando 56 mil pessoas)	Serviços Recreativos e Desportivos	Programa de Desenvolv. e Promoção da Actividade Desportiva	0,00	0,00	727 500 001,00	0,00	727 500 001,00
<b>MIN. DA ADMIN. PÚBLICA, EMPREGO E SEG. SOCIAL</b> Desenvolvimento Pequenas e Médias Empresas e Centros de Empreendedorismo	Electricidade	Prog. Reab. e Amp. das Redes Reg. de Dist. Energ. Eléctrica	0,00	0,00	169 750 000,00	0,00	169 750 000,00
<b>MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO</b> Construção e Aperfeiçoamento de 3 Serviços Provinciais do INE (SPINES)	Serviços de Protecção Social Não Especificado	Programa de Fortalecimento da Estrutura Organiz. do Estado	0,00	0,00	418 000 000,00	0,00	418 000 000,00
<b>COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL</b> Despesas de Funcionamento Diversas	Serviços De Protecção Social Não Especificado	Prog. de Melhoria do Sist. Form.Tec. e Prof. e do Emprego	0,00	0,00	342 000 000,00	0,00	342 000 000,00
<b>Órgãos Executivos e Legislativos</b>	Órgãos Executivos e Legislativos	Programa Reab. e Construção das Infraestr. Administrativas	0,00	0,00	171 000 000,00	0,00	171 000 000,00
<b>COMISSÃO INT. P/PRO. ELEI. (REGISTO ELEITORAL)</b> Despesas de Funcionamento Diversas	Órgãos Executivos e Legislativos	Programa Reab. E Construção Das Infraestr. Administrativas	0,00	0,00	4.767.210 000,00	0,00	13.571.673.466,00
<b>Méios e Equipamentos de Transportes</b>	Serv. Ger. Adm. Pùb. N. Especificad	Programa de Des. Sistem. Ap. Proc.Eleitorais	6.117.591.665,00	0,00	0,00	0,00	6.117.591.665,00
<b>Construção de Imóveis</b>	Serv.Ger.Adm.Pùb.N. Especificad	Programa de Des.Sistem.Ap. Proc.Eleitorais	0,00	0,00	2.366.210 000,00	0,00	2.366.210 000,00
<b>Remunerações do Pessoal</b>	Serv.Ger.Adm.Pùb.N. Especificad	Programa de Des.Sistem.Ap. Proc.Eleitorais	0,00	0,00	2.401.000 000,00	0,00	2.401.000 000,00
<b>COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL</b> Despesas de Funcionamento Diversas	Serv.Ger.Adm.Pùb.N. Especificad	Programa de Des.Sistem.Ap. Proc. Eleitorais	2.688.71.861,00	0,00	0,00	0,00	2.686.871.861,00
<b>Méios e Equipamentos de Transportes</b>	Serv.Ger.Adm.Pùb.N. Especificad	Programa de Des.Sistem.Ap. Proc. Eleitorais	2.582.299.440,00	0,00	0,00	0,00	2.538.329.944,00
<b>UNIDADE TÉCNICA DE LUANDA</b> Construção Vila Drenagem Suroca Reabilitação Arruamentos Redes Técnicas Precol	Gestão De Águas Residuais	Programa De Reab. Dos Sist. Urb. De Água e Saneamento	0,00	0,00	1.277 894 698,00	7 241 403 286	8 519 297 984,00
<b>Construção Vila Drenagem Senado da Câmara Reabilitação Arruamento Redes Técnicas Nélito Soares</b>	Gestão De Águas Residuais	Programa De Reab. Dos Sist. Urb. De Água e Saneamento	0,00	0,00	1.565 637 586,00	8 871 946 319,00	10 437 583 905,00
<b>CONSTRUÇÃO VILA DRENAGEM CAZENGA CARANGA REABILIT.</b> Arruamentos Redes Técnicas Cazenga	Gestão De Águas Residuais	Programa De Reab. Dist. Urb. De Água e Saneamento	0,00	0,00	1.908 787 395,00	4 453 837 255,00	6 362 624 650,00
<b>GOVERNO PROVINCIAL DO ZAIRE</b> Construção do Hospital Provincial Mbanza Congo	Serviços Hospitalares Gerais	Prog. Melh. Aumento Capacid. Serviços Hospitalares	0,00	0,00	390 000 000,00	0,00	390 000 000,00

<b>MIN. DA AGRIC. E DO DESENV. RURAL E DAS PESCAS</b>	Apoio às actividades produtivas do sector agrícola	Agricultura	Programa de Fomento da Actividade Produtiva	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 551 870 145,00</b>	<b>5 551 870 145,00</b>
Conclusão dos centros de apoio à pesca artesanal nas localidades de Buraco(Luanda), Kikombo (K SUL), e Damba (María (Benguela))	Pesca e Caça	Programa de Repetrechamento da Flota Pesqueira e Recuperação das Infra-Estruturas	0,00	0,00	100 000 000,00	0,00	3 560 000 000,00	3 560 000 000,00
Obras de Melhorias e Instalações Eléctricas e Iluminação do Museu de Ar Livre do Kuito Kuanaavale	Pesca e Caça	Programa de Repetrechamento da Flota Pesqueira e Recuperação das Infra-Estruturas	0,00	0,00	200 000 000,00	0,00	200 000 000,00	200 000 000,00
Reparação e distribuição de embarcações de pesca artesanal	Pesca e Caça	Programa de Repetrechamento da Flota Pesqueira e Recuperação das Infra-Estruturas	0,00	0,00	400 000 000,00	0,00	400 000 000,00	400 000 000,00
Relançamento da produção do peixe salgado e seco	Pesca e Caça	Programa de Gestão dos Recursos Pesqueiros e Sustentabilidade	0,00	0,00	300 000 000,00	0,00	300 000 000,00	300 000 000,00
Recuperação das salinas	Pesca e Caça	Programa de Gestão dos Recursos Pesqueiros e Sustentabilidade	0,00	0,00	700 000 000,00	0,00	700 000 000,00	700 000 000,00
Fiscalização dos projectos das pescas	Pesca e Caça	Programa de Gestão dos Recursos Pesqueiros e Sustentabilidade	0,00	0,00	101 870 145,00	0,00	101 870 145,00	101 870 145,00
Construção de centros de piscicultura	Pesca e Caça	Programa de Gestão dos Recursos Pesqueiros e Sustentabilidade	0,00	0,00	190 000 000,00	0,00	190 000 000,00	190 000 000,00
<b>MIN. DA SAÚDE (HOSPITAIS REGIONAIS E A. BOAVISTA)</b>	Melhoria das infra-estruturas dos hospitais regionais de Cabinda, Benguela, Huila, Huambo e Malanje (RH), equipamentos, sistemas de gestão e meios logísticos)	Serviços Hospital. Especializados	Prog. Melh. Aumento Capac. Serv. Hospitalares	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 511 599 792,00</b>	<b>4 511 599 792,00</b>	<b>4 511 599 792,00</b>
Aquisição de equipamentos e mobiliário para os hospitais regionais Produtos Apar. e Equip. Médicos	Produtos Hospital. Especializados	Prog. Melh. Qualid. e Equis. de Saúde	0,00	0,00	1 938 640 936,00	0,00	1 938 640 936,00	1 938 640 936,00
Melhora da infra-estrutura do Hospital Américo BoaVida	Doença e Incapacidade	Prog. Melh. Aumento Capac. Serv. Hospitalares	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>972 948 006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>972 948 006,00</b>	<b>972 948 006,00</b>
<b>MINISTÉRIO DOS ANT. COMB. E VET. DA PÁTRIA</b>	Construção e apetrechamento de 3 Centros de Acolhimento e Orientação dos Mutilados de Guerra (Moxico)	Educação e Ensino Superior	Programa de Melhoria da Assistência Social	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MIN. DO ENSINO SUPERIOR E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	Construção do Polo Universitário do Menongue (Estudos e Construção 1º. Fase)	Educação e Ensino Superior	Programa de Melhoria do Ensino Superior Público	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 930 000,00</b>	<b>6 930 000,00</b>	<b>6 930 000,00</b>
<b>MINISTÉRIO DO INTERIOR</b>	Piano de Emergência dos Estabelecimentos Prisionais-Projetos e Acções Prioritárias	Serviços de Segurança e Ordem Pública Não Especificados	Programa Reab. e Construção das Infra-est. Administrativas	<b>0,00</b>	<b>B 271 297 630</b>	<b>0,00</b>	<b>18 171 197 663,90</b>	<b>18 171 197 663,90</b>
<b>OPERAÇÕES CENTRAIS DO TESOURO</b>	Relações Exteriores	Actividades Permanentes	Actividades Permanentes	<b>0,00</b>	<b>3 080 000 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 080 000 000,00</b>	<b>3 080 000 000,00</b>
<b>Guiné Conakry</b>	Relações Exteriores	Actividades Permanentes	Actividades Permanentes	<b>0,00</b>	<b>15 191 297 663,90</b>	<b>0,00</b>	<b>15 191 297 663,90</b>	<b>15 191 297 663,90</b>
<b>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b>	Relações Exteriores	Actividades Permanentes	Actividades Permanentes	<b>0,00</b>	<b>13 889 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 318 399 200,00</b>	<b>1 318 399 200,00</b>
Abertura de 18 Embaixadas	Gestão de Águas Residuais	Outras Actividades Económicas	Outras Actividades Económicas	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 318 399 200,00</b>	<b>1 318 399 200,00</b>
<b>COMISSÃO NACIONAL PARA A EXPO/2012</b>	Gestão de Águas Residuais	Prog. de Reab. dos Sist. Urb. de Água e Saneamento	Prog. de Reab. dos Sist. Urb. de Água e Saneamento	<b>0,00</b>	<b>96 771 106,00</b>	<b>548 369 603,00</b>	<b>645 140 709,00</b>	<b>645 140 709,00</b>
<b>UNIDADE TÉCNICA DE LUANDA</b>	Gestão de Águas Residuais	Prog. de Reab. dos Sist. Urb. de Água e Saneamento	Prog. de Reab. dos Sist. Urb. de Água e Saneamento	<b>0,00</b>	<b>79 187 042,00</b>	<b>4 487 265 784,00</b>	<b>5 279 136 216,00</b>	<b>5 279 136 216,00</b>



GOVERNO PROVINCIAL DO KUANDO-KUBANGO													
Construção e Apetrechamento do Palácio da Justiça Municipal em Menongue		Serviços Gerais		Prog. Reab. Const. Infra-estrut.		0,00	0,00	0,00	0,00	1 109 770 573,00	0,00	1 109 770 573,00	1 109 770 573,00
Conclusão da Reabilitação da UPIP em Menongue		Serviços Gerais		Administrativas		0,00	0,00	0,00	0,00	300 000 000,00	0,00	300 000 000,00	300 000 000,00
Construção de Infra-estruturas em 600 Hectares das Reservas Fundiárias				Prog. Reab. Const.-Infra-estrut.		0,00	0,00	0,00	0,00	78 065 000,00	0,00	78 065 000,00	78 065 000,00
Conclusão da Construção e Apetrechamento de uma Enfermaria no Bairro Militar				Administrativas		0,00	0,00	0,00	0,00	45 400 144,00	0,00	45 400 144,00	45 400 144,00
Construção e Apetrechamento de Enfermagem		Serv. Cent. Médicos e Maternidade		Prog. Ordenamento do Território e Urbanismo		0,00	0,00	0,00	0,00	121 810 429,00	0,00	121 810 429,00	121 810 429,00
		Serv. Cent. Médicos e Maternidade		Prog. Melh. Aumento Capacid. Serv. Hospitalares		0,00	0,00	0,00	0,00	45 400 144,00	0,00	45 400 144,00	45 400 144,00
		Serv. Cent. Médicos e Maternidade		Prog. Melh. Aumento Capacid. Serv. Hospitalares		0,00	0,00	0,00	0,00	486 900 000,00	0,00	486 900 000,00	486 900 000,00
		Abastecimento de Água		Prog. Reab. Sist. Urbanos Água e Saneamento		0,00	0,00	0,00	0,00	51 000 000,00	0,00	51 000 000,00	51 000 000,00
		Serviços Gerais		Prog. Reab. Const. Infra-estrut.		0,00	0,00	0,00	0,00	26 595 000,00	0,00	26 595 000,00	26 595 000,00
				Administrativas		0,00	0,00	0,00	0,00	19 207 514 063,00	0,00	19 207 514 063,00	19 207 514 063,00
						22 589 946 156,00	0,00	0,00	0,00	23 138 436 859,00	0,00	23 138 436 859,00	23 138 436 859,00
													65 386 856 268,00

## **Despacho Presidencial n.<sup>o</sup> 69/11**

de 30 de Agosto

Considerando que o Instituto Nacional de Estatística (INE) está a preparar o Recenseamento Geral da População e Habitação, para o mês de Julho do ano 2013;

Havendo necessidade de definição da composição do Conselho Coordenador do Censo, de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/11, de 23 de Junho;

O Presidente da República determina nos termos da alínea *d*) do artigo 120.<sup>º</sup> e do n.<sup>º</sup> 5 do artigo 125.<sup>º</sup>, ambos da Constituição da República, o seguinte:

1.º — O Conselho Coordenador do Censo 2013 é presidido pelo Presidente da República e integra as seguintes entidades:

- a) Ministro da Defesa Nacional;
  - b) Ministro do Interior;
  - c) Ministro da Administração do Território;
  - d) Ministra do Planeamento;
  - e) Ministro das Finanças;
  - f) Ministro do Urbanismo e Construção;
  - g) Ministra da Comunicação Social;
  - h) Ministro da Educação;
  - i) Ministro dos Transportes;
  - j) Ministro das Telecomunicações e Tecnologias de Informação;
  - k) Director Geral do Instituto Nacional de Estatística.

2.<sup>º</sup> — O Conselho ora criado tem as seguintes atribuições:

- a) Preparar e planificar as operações de recenseamento;
  - b) Determinar as facilidades do trabalho dos recenseadores nas áreas delimitadas;
  - c) Controlar a cobertura do trabalho dos recenseadores no campo;
  - d) Assegurar a unidade da informação e a cobertura territorial;
  - e) Disponibilizar e divulgar a informação das operações de recenseamento a nível territorial de forma detalhada;
  - f) Facilitar a organização e execução do recenseamento para permitir que se efectuem inquéritos de qualidade;
  - g) Determinar a forma e organização do controlo dos dados.

3.º — O Conselho acima referido deve estar dotado de um orçamento próprio, inscrito no Ministério do Planeamento.

4.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente despacho são resolvidas pelo Titular do Poder Executivo.

5.º — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Agosto de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.